

## PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 003/2021 – AUXILIAR DE COPA E COZINHA.

A Diretora do Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Amapá – Administração Regional, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Edital do Processo Seletivo nº 003/2021, cujo objeto trata-se do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no quadro EFETIVO do Sesc/AP para o município de Macapá o qual foi realizado sob a responsabilidade da Comissão Especial, instituída pela ordem de serviço 002/2021.

**CONSIDERANDO**, ainda, o item 15.4 do Edital do Processo Seletivo nº 003/2021 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado.

**RESOLVE:**

Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 01 de maio de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo 003/2021.

Macapá-AP, 01 de maio de 2022.

**Ê milie Cristine Alves Pereira**  
Diretora Regional do Sesc/AP